



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº 4052 de 2015

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4510, de 2016, que dispõe sobre o uso compassivo da fosfoetanolamina sintética por parte de pacientes com câncer.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à discussão e votação imediata, nos termos regimentais, do PL nº 4510, de 2016, de proposição que dispõe sobre o uso compassivo da fosfoetanolamina sintética por parte de pacientes com câncer.


Os portadores de câncer, muitos em fase terminal, não dispõem de tempo para aguardar a tramitação de um Projeto de Lei, senão em caráter de urgência.


Embora tenham sido realizadas várias audiências públicas em todo o país, não houve avanços que possam representar maiores esperanças para os pacientes que veem na fosfoetanolamina a única fonte de sobrevivência.

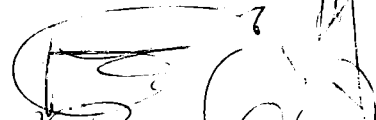
Sala das Sessões,


24 FEV. 2016
de fevereiro de 2016.

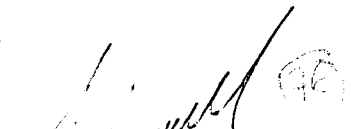

DEP. ANDRÉ MOURA
LÍDER DO BLOCO PP, PTB, PSC, PHS



DEM


PTB


PSC


PHS


PP


PUB